



This is the English version. Scroll down for the Portuguese version.

TERMS OF USE AND CONFIDENTIALITY AGREEMENT

Last update: May 3rd, 2017

The clauses below describe the terms applicable to the use of the InoCrowd Platform (the "Platform"). Your use of the Platform forms a legally binding contract with InoCrowd, S.A. ("InoCrowd"), based on these Terms of Use and Confidentiality Agreement. If you have registered as a Solver (Investigator Responsible for a Proposed Solution to a InoCrowd Challenge), you will be bound to these Terms of Use and Confidentiality Agreement, as well as to additional terms in any applicable Solver Agreement or Ownership of R&D Results Regulation Agreement.

If you are a Seeker (Party Interested in the Proposed Solution), your use of the platform forms a legally binding contract with InoCrowd, based on the terms and conditions in these Terms of Use and Confidentiality Agreement, the Seeker Agreement and the applicable Services Schedule.

PLEASE READ THE FOLLOWING CLAUSES CAREFULLY. If you do not accept the Terms of Use and Confidentiality Agreement as stated here, do not use the platform InoCrowd or its services. InoCrowd reserves the right to modify these Terms of Use without previous notice, but the users shall always be alerted to that modification, having, necessarily, to accept the new updated version available on this Web page.

1. The Platform:

This platform provides a service ("Service(s)") whereby entities with innovation of products, processes, marketing, organizational, business, technical, engineering, scientific, logistical,

manufacturing or mathematical problems (the “Seekers”) may post such problems (“InoCrowd Challenges”) and may offer a payment amount (“Award”) for solutions submitted by Solvers (the “Proposed Solutions”) via the platform for a specific InoCrowd Challenge, which the Seeker deems acceptable (the “Accepted Solutions”), based upon the structure of the challenge. The Seekers may be commercial enterprises, not-for-profit organizations, local, state or federal governments (including agencies of the United States government), or other entities. Each challenge type has differing levels of difficulty, and information required from Solvers. Some InoCrowd Challenges only request limited information from Solvers, but others contain detailed criteria for Accepted Solutions, such criteria being located in protected areas of the platform, accessible through the menu “MyInoCrowd” and the introduction of the respective password (“Project Rooms”).

2. InoCrowd:

By using this Platform, you acknowledge that InoCrowd does not control in any manner the nature, quality, legality or timing of InoCrowd Challenges. You agree that InoCrowd is a neutral entity, merely providing a platform where InoCrowd Challenges and Solver Proposed Solutions are made available.

InoCrowd desires to make your use of this Platform enjoyable, and will endeavour to keep postings related to the results of Proposed Solutions and Awards paid as current as possible. However, InoCrowd does not guarantee that the postings or content of the Platform will be current at all times. After having posted a Proposed Solution, the respective Solver shall receive an e-mail confirming its receipt and thereupon its Proposed Solution shall be deemed duly submitted.

3. Restrictions:

The Platform is not available for use by minors (those under 18 years of age or otherwise under applicable law) or individuals or organizations who cannot form legally binding contracts under applicable law. If you do not qualify, please do not use the Platform. If you reside in a country that is prohibited by law, regulation, treaty or administrative act from entering into trade relations with Portugal or its citizens, you may not use this Platform.

The improper use of the platform, in the terms described, will cause the user to incur criminal liability, in addition to civil liability, for the damages caused to InoCrowd, establishing a minimum amount of pecuniary compensation of 1 million euros.

If an individual under the age of 18 years intends to register in the platform, he may do so, provided that he indicates his legal representative who will assume the responsibilities arising from the registration in the platform and represents him in the contract that may be made with the Seeker .

4. Solver Registration:

To be eligible to solve InoCrowd Challenges (as further described below) and access information in the Project Rooms, you must register as a Solver and agree to the terms set forth in the Ownership of R&D Results Regulation Agreement that may be applicable to individual InoCrowd Challenges. The Solver may cancel his registration at any time by contacting privacy@inocrowd.com.

As integral part of the selection process, the Solver will be asked to select a password and a login name. The Solver agrees that his registration information at all times correctly represents his professional affiliation, experience, qualifications and ability to transact business. A Solver may not use a login name of another Solver or disclose or share his password to any third parties or use his password for unauthorized purposes.

The Solver agrees to notify InoCrowd, at inocrowd@inocrowd.com, of any unauthorized use of his account or breach of security, including loss, theft or unauthorized disclosure of his password or login information. The Solver should bear in mind that he is responsible for maintaining the confidentiality of his password(s).

The Solver undertakes to, within a 30-day term after the expiry of the term to submit Solutions to InoCrowd Challenges, refrain from disclosing to third parties the submitted Proposed Solution. If the Proposed Solution becomes the Winner Solution, the Solver shall never be allowed to disclose his Proposed Solution to third parties.

The Solver undertakes, within 90 days after the deadline for submitting Solution to InoCrowd Challenge, not to disclose to Third-Parties the submitted Solution. In the event that the proposed solution becomes the winning solution, the Solver may never disclose his proposed solution to third-parties.

Once the Seeker has full knowledge of the winning Solution and the identity of the Solver, it must pay the premium, as well as the payment of the total or partial value of the Solution, in the terms referred to in the proposal by Solver.

When there is a "proof of concept" (test of the efficiency of the proposed solution) at the initiative or demand of the Seeker, the Seeker must provide a deposit, deposited to InoCrowd's account, corresponding to the total cost of the Solution as indicated in the Solver' s proposal, if the "proof of concept" implies the total resolution of the challenge, or corresponding to half of this value, of the value indicated in the proposal, if the execution of the solution's efficiency test does not imply the total resolution of the challenge.

This security will be returned by InoCrowd to the Seeker within a maximum of five days after the completion of the "proof of concept", if the Solution is not suitable for the resolution of the challenge.

Should the Solver disclose the Offer to Third-Parties, it will have to pay a compensation to InoCrowd in an amount corresponding to 10% of the total value of the Proposed Solution, whether the offer is accepted or not, according to the value assigned to the Solution in the specifications.

5. Solver Information:

A Solver may have the opportunity to communicate with other users. Any information a Solver provides to InoCrowd or other users during his registration or use of the Services, in any public message area, through any mail feature or otherwise generated, whether within or out of his use of the Services, is subject to the following:

a. Solver Content. The Solver is solely responsible for the content of his information, postings or Proposed Solutions. InoCrowd acts merely as a conduit for the distribution and / or publication of that information. InoCrowd reserves the right to take action with respect to such information if InoCrowd believes that such information is inappropriate for the Platform or the Services, may create liability for InoCrowd, or may cause InoCrowd to lose (in the whole or in part) the services of its Internet service provider, advertisers, or other suppliers. The Solver agrees that his information will be accurate and will not, to the best of his knowledge: (a) infringe any third party' s copyright, trademark, patent or other proprietary rights or rights of publicity or privacy; (b) violate any law (including without limitation those governing consumer protection, unfair competition, anti-discrimination or false advertising); and (c) be libellous, unlawfully threatening or unlawfully harassing, namely, a Solver may never confront the Seeker about the fact that his Proposed Solution was not the solution chosen by the Seeker. The Solver may be asked to make legally binding warranties or representations to InoCrowd and the Seeker in relation to a Proposed Solution that he submits.

b. Privacy. InoCrowd will only use the Solver Information in accordance with its Privacy Policy as posted on the Site www.inocrowd.com.

6. Seeker or Third-Party Information:

InoCrowd does not guarantee the accuracy of the Platform or ownership of any information in an InoCrowd Challenge or the availability of any Award, unless otherwise stated in an InoCrowd Challenge Statement. While InoCrowd believes such information to be posted in good faith, InoCrowd does not control the information provided by others that is made available through the Platform. Other user' s information may be inaccurate.

The Solver agrees to look solely to the Seeker for any claims he may have regarding their information. If the Solver has a dispute with another user of the Services, the Solver hereby releases InoCrowd from all claims of any kind arising out of such dispute.

If the Seeker so requests, his identity and data shall not be disclosed on the Platform, but InoCrowd must know his identity and other required data.

In the cases where the Seeker does not wish to reveal his identity, InoCrowd undertakes to maintain the Seeker' s anonymity with regard to the Solver and to third parties, except if there is a serious and culpable breach of any kind on the part of the Seeker.

It is considered a serious and culpable breach, among others, that the Seeker uses information included in a proposed Solution not chosen as winner.

In addition to other criminal and civil liabilities resulting from the law, this breach obliges the defaulting Seeker to indemnify the Solver author of the Solution, for the amount corresponding to the total cost of the solution, including the cost of its development, the necessary equipment (when applicable), in the case of patent, the cost of the license or royalties, as well as the obligation to indemnify InoCrowd in an amount corresponding to: 10% of the total value of the accepted Proposed Solution; If there is/are patent (s), the value corresponding to 10% of its value will be due; And, in the case of licensing for a specified period, InoCrowd shall receive 2% of the license value, for the duration of the license; If royalties are paid, InoCrowd will be liable for payment of 10% of their value in accordance with the specifications set forth by the Solver.

7. Additional Conditions Regarding Proposed Solutions:

If the Solver submits a Proposed Solution in response to an InoCrowd Challenge, the Solver agrees to be the sole entity with legitimacy to apply for the possible protection, as a patent or utility model, of the inventive step or investigation resulting from the Proposed Solution submitted and to have the legal right to make the disclosure and to convey the possible Intellectual Property rights derived therefrom to the Seeker. The Solver also agrees that his Proposed Solution is subject to the additional terms and conditions in any applicable Solver Agreement or Ownership of R&D Results Regulation Agreement.

8. Payment of Awards:

Payment of Awards will be handled in accordance with the terms set forth in the InoCrowd Challenge and / or its applicable Solver Agreement. The conditions for qualifying for a particular Award shall be as set forth on the Platform in connexion with that particular InoCrowd Challenge and may include a list of excluded solutions. The decision as to qualifying criteria and conditions and whether to accept a Proposed Solution is entirely within the discretion of the Seeker and the Solver may never object, in any way, to the Seeker' s decision.

In the cases where Intellectual Property Rights result from the Proposed Solution, the payment of the Award shall only take place after the full and valid assignment of these rights to the Seeker.

9. Payments to the Solver:

In addition to the payment of the award, the Seeker will pay to the Solver the total cost of the proposed solution, including the cost of its development, the cost of knowledge, know-how, theory and/or original technique involved, as well as patents and/or royalties, when it is the case.

10. Payments to InoCrowd:

The Solver must also pay the following amounts to InoCrowd as commissions, within the deadline and in accordance with the conditions set forth in the Solution's proposal regarding payments to be made by the Seeker:

- a) 10% of the total cost of the Accepted Solution;



- b) In case patent applies, the amount corresponding to 10% of its value will be due to InoCrowd;
- c) In the case of licensing for a specific period of time, InoCrowd shall receive 2% of the value of the license, throughout the whole duration of the licensing;
- d) If royalties apply, the payment of 10% of the value of the royalties will be due to InoCrowd.

11. Ownership and Limited License:

InoCrowd shall retain all ownership in the Platform and all content generated by it that is displayed on the Platform. InoCrowd grants the Solver a nonexclusive, revocable right to use the Platform, provided that the Solver does not (i) modify or attempt to modify the Platform in any manner or form, except that the Solver has the right to modify his self-generated content on the Platform; (ii) copy, modify, create a derivative work of, reverse engineer, reverse assemble or otherwise attempt to discover any source code. The Solver agrees that InoCrowd shall not be liable to him for any modification or discontinuance of the Platform and InoCrowd may discontinue the Platform and the Services without any notice to the Solver. The license granted to the Solver by InoCrowd is a limited license to access and make personal use of this Platform and not to download (other than page caching) or modify it, except with express written consent of InoCrowd. This license does not include any copying or distribution, resale or commercial use of this Platform or its contents; any collection and use of any Challenge listings, descriptions or Challenge Awards; any derivative use of this Platform or of its contents; any downloading or copying of Challenge information for the use or benefit of another; or any use of data mining, robots or similar data gathering and extracting tools. The Solver may not frame or utilize framing techniques to enclose any trademark, logo or other proprietary information (including Challenge descriptions, images, text, page layout, or form) of InoCrowd without express written consent. The Solver may not use any meta tags or any other "hidden text" utilizing InoCrowd's name or trademarks without the express written consent of InoCrowd. Any unauthorized use terminates the permission or license granted by InoCrowd. The Solver may not use any InoCrowd logo or other proprietary graphic or trademark as part of the link without express written permission.

This Platform or any portion of this Platform may not be reproduced, duplicated, copied, sold, resold, visited or otherwise exploited for any commercial purpose without express written consent of InoCrowd.

In the event of a breach of proprietary rights over the Platform, if it is reproduced, duplicated, copied, sold, resold, visited or otherwise exploited for any commercial purpose, either by Seeker

or by the Solver, they undertake to indemnify InoCrowd by the amount of the damages, here settling as the minimum amount one million euros.

12. Compliance with rules:

The Solver agrees not to use any device, software or routine to interfere with the proper working of the Platform or which is intended to damage, interfere with, surreptitiously intercept or expropriate any system, data or personal information. The Solver agrees not to take any action (including without limitation, spamming) that imposes an unreasonable load on InoCrowd' s infrastructure. The Solver agrees not to take any actions which may undermine the integrity of the Platform' s system or Services, such as: leaving feedback or ratings for himself; using the Platform in violation of local, state, national or international law; uploading of files or content that contain material that violates the intellectual property rights of any third party.

The Solver is solely responsible for compliance with all applicable laws and regulations regarding his use of the Services and the transfer of the technologies or information with which he is involved, including without limitation import / export requirements, and InoCrowd expressly disclaims any liability or responsibility thereto.

13. Limitation of Liability and Disclaimer:

InoCrowd has no control over and is not responsible for the acts or omissions of Seekers, or the quality or legality of the Proposed Solutions sought thereby. InoCrowd does not warrant or guarantee the accuracy or completeness of any InoCrowd Challenge, nor endorse any Seeker. InoCrowd shall not be responsible if no intellectual property rights result from the Solver' s Proposed Solution.

InoCrowd shall not be liable to the Solver for any damages, claims, expenses or other costs (including, without limitation, reasonable attorney' s fees) the Solver suffers or incurs as a result of third party claims relating to the Solver' s use of the Services. Under no circumstances will InoCrowd be liable for any indirect, special, incidental or punitive damages or for any damages in excess of EUR 200, regardless of the cause.

The Solver agrees that, at InoCrowd' s request, he will be responsible for and defend InoCrowd from, third party claims arising out of information he provides to InoCrowd for publication or any breach by the Solver of this agreement.

The Solver agrees that, regardless of any statute or law to the contrary, any claim or cause of action arising out of or related to the use of this Service must be filed within one (1) year after such claim or cause of action accrues, or be forever barred.

14. Harmful Substances:

The Solver should be aware that undertaking work related to InoCrowd Challenges posted on the Service may require the use or synthesis of biologics or chemicals that could be bacterially mutagenic, toxic, carcinogenic or otherwise harmful to the Solver and anyone else that is exposed to them, and the Solver undertakes the creation of such Proposed Solutions at his own risk.

15. Confidentiality Agreement:

a) The Solver and the Seeker undertake not to use, disclose or assign by any title, in Portugal or abroad, any Seeker Information or Solver Information, respectively provided by the Seeker or by the Solver, even if such information is not related to the InoCrowd Challenge.

b) The Solver and the Seeker agree that they will not disclose to InoCrowd or to any Seeker or Solver, respectively, any information which they are under an existing contractual or other legal obligation to maintain in confidence or otherwise do not have the right to sell or license.

c) The Seeker undertakes not to disclose to third parties any information concerning the Proposed Solutions submitted by the Solvers, including the solutions that have not been selected by the Seeker.

d) InoCrowd undertakes not to use, disclose or assign by any title, in Portugal or abroad, any Seeker Information or Solver Information, namely their data and information provided by them, even if such information is not related to the InoCrowd Challenge.

e) The Solver agrees that he will not discuss any confidential information of his own, of other parties or of the Seeker, related to any InoCrowd Challenge, unless he is specifically working within the confines of a Project Room through the Platform. All information in Project Rooms shall be deemed "confidential information" for the purposes of this Section 15.

f) Should the participation of the Solver and of the Seeker in the Service be found to breach legal obligations they may have with the parties or with third parties, or in the event of a breach of the confidentiality obligations in this Section 15, the Solver and the Seeker agree to defend, indemnify and hold harmless InoCrowd and the parties, its and their respective officers, directors, employees, agents, licensors and suppliers, from and against all claims, actions or demands, liabilities and settlements, including, without limitation, reasonable legal and accounting fees, arising in connection with such unauthorized and prohibited disclosure, the defaulting Solver or Seeker assuming the obligation to pay, as compensation and for the damages caused, the minimum amount of 500,000 euros, if no higher damages are found, in court.

g) The disclosure of information by the Seeker to the Solver, or conversely, does not confer on the party receiving the information any intellectual property right, legitimacy to apply for protection of any rights or license on any registration of or application for any industrial property right related to that information, under penalty of application of the ruling of article 34th no. 1, paragraph a) of the Industrial Property Code.

16. Third-Party Web Site Links:

The Platform may contain links to Websites operated by parties other than InoCrowd. Such links are provided for reference only and InoCrowd does not control such Web sites and is not responsible for their contents. The inclusion on the Platform of links to such websites does not imply any endorsement by InoCrowd of the material on such websites or any association with their operators.

17. No Third-Party Reliance:

The Solver agrees that he will not present to third parties any content or material in a manner that could be construed as conveying sponsorship, endorsement, opinion, representation or warranty of InoCrowd. This Agreement shall have no third-party beneficiaries, other than certain Seekers, in accordance with the terms of the applicable Solver Agreement or Ownership of R&D Results Regulation Agreement.

18. Copyright:

All content included on this Platform, such as text, graphics, logos, button icons, images, audio clips, digital downloads, data compilations and software is the property of InoCrowd or its Seekers or Solvers. The compilation of all content on this Platform is the exclusive property of InoCrowd or its software suppliers.

19. Miscellaneous:

These Terms and Confidentiality Agreement shall be interpreted in accordance with Portuguese Law, and the Lisbon Judicial District Court is hereby established as the venue before which any litigation arising therefrom shall be discussed, with express waiver of any other. These Terms and Confidentiality Agreement will be binding on and will inure to the benefit of the legal representatives, successors and assigns of the parties hereto. The Solver shall not assign this Agreement or assign any rights or delegate any obligations hereunder, in the whole or in part, whether voluntarily or by operation of law.



TERMOS DE USO E ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Última atualização: 3 de maio de 2017

As cláusulas abaixo estipulam os termos aplicáveis ao uso da plataforma InoCrowd (“a plataforma”). O uso da plataforma implica a aceitação de um contrato legalmente vinculativo com a InoCrowd, S.A. (“InoCrowd”), baseado nos presentes Termos de Uso e Acordo de Confidencialidade. Quem se registrar como *Solver* (investigador responsável pela Solução Proposta a um Desafio InoCrowd), ficará vinculado aos presentes Termos de Uso e Acordo de Confidencialidade, bem como a cláusulas suplementares constantes de qualquer Contrato de *Solver* aplicável ou Acordo de Regulação de Titularidade de Resultados de I&D.

Para quem se registrar como *Seeker* (interessado na Solução Proposta), o uso da plataforma implica a aceitação de um contrato legalmente vinculativo com a InoCrowd, baseado nos termos e condições estabelecidos nos presentes Termos de Uso e Acordo de confidencialidade, no Contrato de *Seeker* e na Tabela de Serviços aplicável.

POR FAVOR LEIA CUIDADOSAMENTE AS CLÁUSULAS SEGUINTEs. Se não aceitar os Termos de Uso e Acordo de Confidencialidade aqui estipulados, não use a plataforma InoCrowd nem os respetivos serviços. A InoCrowd reserva o direito de modificar os presentes Termos de Uso, sem aviso prévio, mas os utilizadores serão sempre alertados dessa alteração, tendo, necessariamente, que aceitar a versão atualizada disponível nesta página *Web*.

1. A Plataforma:

A presente plataforma presta um serviço (“Serviço(s)”) através do qual entidades com problemas de inovação de produtos, processos, marketing, organizacionais, negociais, técnicos, de engenharia, científicos, logísticos, de produção ou matemáticos (os “*Seekers*”), podem publicar os referidos problemas (“Desafios InoCrowd”) e oferecer uma quantia financeira (“Prémio”) pelas soluções apresentadas pelos *Solvers* (as “Soluções Propostas”) através da plataforma, para um Desafio InoCrowd específico, que o *Seeker* considere aceitáveis

(as “Soluções Aceites”), com base na estrutura do problema, para além da quantia contratualmente acordada a título de pagamento aos *Solvers* pela solução obtida, de acordo com o caderno de encargos por si proposto.

Os *Seekers* podem ser sociedades comerciais, organizações sem fins lucrativos, governos locais, estatais ou federais (incluindo organismos do Governo dos Estados Unidos) ou outras entidades.

Cada tipo de problema tem diferentes níveis de dificuldade e requer a prestação de informações exigidas aos *Solvers*. Alguns Desafios InoCrowd requerem poucas informações dos *Solvers*, mas outras estabelecem critérios detalhados para Soluções Aceites, sendo tais critérios baseados em áreas da plataforma protegidas, acessíveis através do menu “MyInoCrowd” e introdução da respetiva palavra-passe (“Salas de Projeto”), cabendo aos *Solvers*, se a Solução apresentada assim o justificar, registar a patente e a propriedade industrial, salvaguardando os seus direitos sobre a mesma.

2. A InoCrowd:

O uso da presente Plataforma pressupõe o reconhecimento de que a InoCrowd não controla, de modo algum, a natureza, qualidade, legalidade ou oportunidade dos Desafios InoCrowd, assim como de que a InoCrowd é uma entidade neutra, disponibilizando apenas uma plataforma onde são disponibilizados os Desafios InoCrowd e Soluções Propostas pelos *Solvers*.

A InoCrowd pretende que o uso da Plataforma seja uma experiência agradável e tentará manter as publicações relativas aos resultados das Soluções Propostas e aos Prémios pagos tão atualizadas quanto possível. No entanto, A InoCrowd não garante que as publicações ou o conteúdo da Plataforma estejam permanentemente atualizados. Após o envio de uma Solução Proposta, o respetivo *Solver* receberá um e-mail de confirmação de receção, após o qual, a sua Solução Proposta se considera devidamente submetida.

3. Restrições:

1. A Plataforma não está disponível para uso por menores (indivíduos com idade inferior a 18 anos ou sujeitos a outras leis aplicáveis) ou por indivíduos ou organizações que não possam, nos termos da lei aplicável, celebrar contratos legalmente vinculativos. Quem não preencher estes requisitos não deve usar a Plataforma. Quem resida num país que esteja proibido por lei,

regulamento, tratado ou ato administrativo de estabelecer relações comerciais com Portugal ou com os seus cidadãos não poderá usar a Plataforma.

O uso indevido da plataforma, nos termos descritos, fará o utilizador incorrer em responsabilidade penal, para além da responsabilidade civil, pelos danos patrimoniais que causar à InoCrowd, estabelecendo-se como montante mínimo uma compensação pecuniária de 1 milhão de euros.

Se o um indivíduo menor de 18 anos pretender inscrever-se na plataforma, poderá fazê-lo, desde que seja indicado o seu representante legal e este assuma as responsabilidades emergentes da inscrição na plataforma e o represente no contrato que vier a realizar com o *Seeker*.

4. Registo como *Solver*:

Quem desejar solucionar Desafios InoCrowd (nos termos abaixo descritos), e aceder à informação constante das Salas de Projeto terá de se registar como *Solver* e aceitar os termos do Acordo de Regulação de Titularidade de Resultados de I&D, que seja aplicável a cada um dos Desafios InoCrowd. O *Solver* pode cancelar o seu registo a qualquer momento através do endereço de e-mail privacy@inocrowd.com.

Como parte integrante do processo de seleção, será pedido ao *Solver* que escolha uma password e um nome de *login*. O *Solver* reconhece que a informação que prestou aquando do seu registo corresponde sempre à sua atividade profissional, experiência, qualificações e capacidade negocial. Um *Solver* não poderá usar o nome de *login* de outro *Solver*, nem revelar ou partilhar a sua palavra-passe com quaisquer terceiros, ou usar a sua palavra-passe para fins não autorizados.

O *Solver* terá que notificar a InoCrowd, através do endereço inocrowd@inocrowd.com, de qualquer uso não autorizado da sua conta ou falha de segurança, incluindo a perda, roubo ou revelação não autorizada da sua palavra-passe ou informação de *login*. O *Solver* deve manter presente que é responsável pela manutenção da confidencialidade da(s) sua(s) palavra(s)-passe.

O *Solver* compromete-se a, no prazo de 90 dias após ter terminado o prazo de apresentação de Solução a Desafio InoCrowd, não divulgar a Terceiros a Solução Proposta apresentada. No caso de a Solução Proposta vir a ser a Solução Vencedora, o *Solver* nunca poderá divulgar a sua Solução Proposta a Terceiros.

A partir do momento em que o *Seeker* tem conhecimento integral da Solução e da identidade do *Solver*, tem de proceder ao pagamento do prémio, bem como ao pagamento do valor global ou parcial da Solução, nos termos referidos na proposta pelo *Solver*.

Quando haja lugar, por iniciativa ou exigência do *Seeker* a prestação de uma “prova de conceito” (teste à eficiência da solução proposta), este deverá prestar uma caução, depositada à ordem da InoCrowd, correspondente à totalidade do valor do custo da Solução indicado na proposta do *Solver*, se a “prova de conceito” implicar a resolução total do desafio, ou correspondente a metade deste valor, do valor indicado na proposta, se a execução do teste de eficiência da Solução, não implicar a resolução total do desafio.

Esta caução será devolvida pela InoCrowd ao *Seeker*, no prazo máximo de cinco dias após a conclusão da “prova de conceito”, se a Solução não se mostrar apta para a resolução do desafio.

Caso o *Solver* divulgue a Proposta a Terceiros, terá de pagar uma indemnização à InoCrowd em montante correspondente 10% do valor global da Solução Proposta, quer seja a proposta aceite ou não, de acordo com o valor atribuído à Solução no caderno de encargos.

5. Informação do *Solver*.

Um *Solver* pode ter oportunidade de comunicar com outros utilizadores. Qualquer informação que o *Solver* forneça à InoCrowd ou a outros utilizadores durante o seu registo ou o seu uso dos Serviços, em qualquer área de mensagens públicas, através de qualquer funcionalidade de correio ou por qualquer outra forma, inserida ou não no seu uso dos Serviços, fica sujeita às disposições seguintes:

a. Conteúdos do *Solver*. O *Solver* é o único responsável pelo conteúdo da informação por si prestada e pelas suas publicações ou Soluções Propostas. A InoCrowd age unicamente como um canal de distribuição e/ou publicação dessa informação. A InoCrowd reserva o direito de reagir contra essa informação se, em seu entender, essa informação for desadequada à Plataforma ou aos Serviços, ou fizer incorrer a InoCrowd em responsabilidade, ou mesmo levá-la a perder (no seu todo ou em parte) os serviços do seu prestador de serviços de Internet, de anunciantes ou de outros fornecedores.

O *Solver* declara que a informação por si prestada é exata e que, tanto quanto é do seu conhecimento: (a) não infringirá quaisquer direitos de autor, de marca, de patente ou outros direitos de propriedade ou direitos de publicidade ou de privacidade de terceiros, (b) não

violará qualquer lei (incluindo, mas não exclusivamente, as leis da proteção ao consumidor, da concorrência desleal e as leis contra a discriminação e a publicidade enganosa) e (c) não será difamatória, ilegitimamente ameaçadora ou ilegitimamente persecutória, nomeadamente, o *Solver* nunca poderá confrontar o *Seeker*, sobre o facto de a sua Solução Proposta, não ter sido a solução escolhida pelo *Seeker*. Pode ser pedido ao *Solver* que preste garantias ou faça declarações legalmente vinculativas à InoCrowd e ao *Seeker* relativamente a uma Solução Proposta que apresente. Sendo o *Solver* o único responsável perante terceiros, caso a sua Solução infrinja os direitos de autor, de marca, de patente ou outros de propriedade industrial.

b. Privacidade. A InoCrowd só usará a informação do *Solver* nos termos da sua Política de Privacidade, tal como publicada no Site www.inocrowd.com.

6. Informação do *Seeker* ou Terceiros:

A InoCrowd não garante a exatidão da Plataforma nem assume a titularidade de quaisquer informações constantes dos Desafios InoCrowd ou a disponibilidade de qualquer Prémio, salvo disposição em contrário numa Declaração de Desafio da InoCrowd. Apesar de acreditar que tais informações sejam prestadas de boa-fé, a InoCrowd não controla as informações fornecidas por outrem e disponibilizadas através da Plataforma. As informações sobre os outros utilizadores podem não ser exatas.

O *Solver* concorda em dirigir-se exclusivamente ao *Seeker* relativamente a quaisquer questões que possa ter acerca da informação por ele prestada. No caso de o *Solver* ter uma disputa com outro utilizador dos Serviços, a aceitação dos presentes termos isenta a InoCrowd de qualquer responsabilidade que decorra dessa disputa.

Se o *Seeker* assim o solicitar, a sua identidade e dados não serão divulgados na Plataforma, mas a InoCrowd terá obrigatoriamente conhecimento da sua identidade e outros dados exigíveis.

Nos casos em que o *Seeker* não pretender revelar a sua identidade, a InoCrowd compromete-se a manter o anonimato do *Seeker*, relativamente ao *Solver* e a Terceiros, salvo se houver um incumprimento grave e culposos, de qualquer espécie, por parte do *Seeker*.

Considera-se incumprimento grave e culposos, entre outros, o facto de o *Seeker* usar de informação incluída em Solução Proposta não escolhida.

Deste incumprimento, para além das demais responsabilidades penal e civil resultantes da lei, decorre a obrigação de o *Seeker* incumpridor indemnizar o *Solver* autor da Solução, pelo valor

correspondente ao custo total da solução, englobando o custo do seu desenvolvimento, do equipamento necessário (se for o caso), do conhecimento, o tempo previsto para o desenvolvimento e, no caso de existir patente, o custo do licenciamento ou royalties, bem como a obrigação de indenizar a InoCrowd em montante correspondente a: 10% do valor global da Solução Proposta aceite; existindo patente(s), será devido o valor correspondente a 10% do seu valor; e, em caso de licenciamento por um período determinado, a InoCrowd deverá receber 2% do valor da licença, durante todo o período de duração do licenciamento; caso haja lugar ao pagamento de royalties, será devido à InoCrowd o pagamento de 10% do seu valor nos termos previstos no caderno de encargos apresentado pelo *Solver*.

7. Condições Suplementares Relativas a Soluções Propostas:

No caso de o *Solver* apresentar uma Solução Proposta em resposta a um Desafio InoCrowd, o *Solver* reconhece ser a única entidade com legitimidade para requerer a eventual proteção, a título de patente ou modelo de utilidade, da atividade inventiva ou investigação resultante da Solução Proposta apresentada, e ter o direito legal de proceder à sua divulgação e de transmitir ao *Seeker* os eventuais direitos de Propriedade Intelectual decorrentes da mesma. O *Solver* reconhece ainda que a sua Solução Proposta fica sujeita aos termos e condições suplementares constantes de qualquer Contrato de *Solver* ou Acordo de Regulação de Titularidade de Resultados de I&D aplicável.

8. Pagamento de Prémios:

O Pagamento dos Prémios será efetuado em conformidade com os termos estipulados no Desafio InoCrowd e / ou no Contrato de *Solver* aplicável. As condições de qualificação para candidatura a um Prémio específico serão as estabelecidas na Plataforma em conexão com o Desafio InoCrowd específico e podem incluir uma lista de soluções excluídas. A decisão respeitante aos critérios e condições de qualificação e quanto à aceitação ou não de uma Solução Proposta fica inteiramente ao critério do *Seeker*, não podendo nunca o *Solver* opor-se, de qualquer forma, à decisão do *Seeker*.

O pagamento do prémio, nos casos em que, da Solução Proposta, resultem Direitos de Propriedade Intelectual, apenas terá lugar aquando da total e válida transferência desses direitos para o *Seeker*.

9. Pagamentos ao *Solver*:

Para além do pagamento do prémio, o *Seeker* terá de pagar ao *Solver* o custo da Solução Proposta, incluindo o custo do seu desenvolvimento, o custo do conhecimento, o know-how, teoria ou técnica originais envolvidas e também as patentes e / ou royalties, quando existam.

10. Pagamentos à InoCrowd:

O *Solver* terá igualmente de efetuar o pagamento à InoCrowd dos valores seguintes a título de comissão, no prazo e de acordo com as condições previstas na proposta da Solução quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo *Seeker*:

- a) 10% do valor global da Solução Proposta aceite;
- b) Existindo patente(s), será devido o valor correspondente a 10% do seu valor;
- c) Em caso de licenciamento por um período determinado, a InoCrowd deverá receber 2% do valor da licença, durante todo o período de duração do licenciamento;
- d) Caso haja lugar ao pagamento de royalties, será devido à InoCrowd o pagamento de 10% do seu valor.

11. Propriedade e Licença Limitada:

A InoCrowd manterá todos os direitos de propriedade sobre a Plataforma e sobre todos os conteúdos por si gerados que sejam disponibilizados na mesma. A InoCrowd concede ao *Solver* um direito não exclusivo e revogável ao uso da Plataforma, na condição de que o *Solver* não (i) modifique ou tente modificar a Plataforma de qualquer forma, salvo o direito de modificar os conteúdos criados pelo próprio *Solver* e constantes da Plataforma; (ii) copie, modifique, crie uma aplicação derivada, desconstrua, conjugue de forma diferente ou tente por qualquer outro meio desvendar qualquer código-fonte. O *Solver* aceita que a InoCrowd não será responsável perante o *Solver* por qualquer modificação ou suspensão da Plataforma e a InoCrowd poderá suspender a Plataforma e os Serviços sem notificar o *Solver*. A licença concedida pela InoCrowd ao *Solver* é uma licença limitada para o acesso e uso pessoal da presente Plataforma e não para fazer download da mesma (com exceção do armazenamento em memória temporária [*caching*] de páginas) modificá-la, sem o consentimento expresso e por escrito da InoCrowd. Esta licença não inclui qualquer forma de cópia ou distribuição, revenda ou uso comercial da presente Plataforma ou do seu conteúdo; qualquer recolha e uso

de quaisquer listas, descrições ou Prémios de Desafio; qualquer uso derivado da presente Plataforma ou seu conteúdo; qualquer *download* ou cópia de informação relativa ao Desafio para uso ou benefício de outrem; ou qualquer uso de *data mining*, *robots* ou ferramentas similares de recolha e extração de dados. O *Solver* não pode usar *frames* ou técnicas de *framing* para enquadrar qualquer marca, logótipo ou outra informação protegida pelo direito de propriedade (incluindo descrições do *Challenge*, imagens, texto, *layout* da página ou formatação) pertencente à InoCrowd sem consentimento expresso por escrito. O *Solver* não pode usar *meta tags* ou qualquer outra forma de "texto escondido" no qual sejam usados o nome ou as marcas da InoCrowd sem o consentimento expresso por escrito da InoCrowd. Qualquer uso não autorizado põe termo à permissão ou licença concedida pela InoCrowd. O *Solver* não pode usar qualquer logótipo ou outro aspeto gráfico ou marca protegidos por direitos de propriedade da InoCrowd como parte do *link* sem consentimento expresso por escrito.

A presente Plataforma, ou parte da mesma, não poderá ser reproduzida, duplicada, copiada, vendida, revendida, visitada ou explorada de qualquer outra forma para qualquer fim comercial sem o consentimento expresso e por escrito da InoCrowd.

Em caso de violação dos direitos de propriedade sobre a Plataforma, esta seja reproduzida, duplicada, copiada, vendida, revendida, visitada ou explorados de qualquer outra forma para qualquer fim comercial, quer pelo *Seeker* quer pelo *Solver*, estes obrigam-se a indemnizar a InoCrowd pelo montante dos prejuízos estabelecendo-se como quantia mínima a de um milhão de euros.

12. Cumprimento das regras:

O *Solver* concorda em não utilizar qualquer dispositivo, *software* ou procedimento habitual para interferir no bom funcionamento da Plataforma ou com a intenção de danificar, interferir em, interceptar sub-repticiamente ou expropriar qualquer sistema, dado ou informação pessoal. O *Solver* concorda em não praticar qualquer ato (incluindo, mas não exclusivamente, *spamming*), que sobrecarregue desnecessariamente a infraestrutura da InoCrowd. O *Solver* concorda em não praticar quaisquer atos que possam prejudicar a integridade do sistema ou dos Serviços da Plataforma, tais como: deixar *feedback* ou classificações de si próprio; usar a Plataforma de forma que viole as leis locais, estaduais, nacionais ou internacionais; fazer o *upload* de ficheiros ou de conteúdos que contenham materiais que violem os direitos de propriedade intelectual de quaisquer terceiros, sendo diretamente responsável pelos danos que causar à InoCrowd e a terceiros.

O *Solver* é o único responsável pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis ao seu uso dos Serviços e à transferência da tecnologia ou da informação que lhe digam respeito, incluindo, mas não exclusivamente, requisitos de importação/exportação, e a InoCrowd rejeita expressamente qualquer responsabilidade relativa a estes aspetos.

13. Limitação e exoneração de responsabilidade:

A InoCrowd não controla nem é responsável pelos atos ou omissões dos *Seekers*, ou pela qualidade ou legalidade das Soluções Propostas procuradas através do *Site*. A InoCrowd não garante a exatidão ou a suficiência de qualquer Desafio InoCrowd, nem dá o seu aval a qualquer *Seeker*. A InoCrowd não se responsabiliza se, da Solução Proposta pelo *Solver*, não resultarem direitos de propriedade intelectual.

A InoCrowd não será responsável perante o *Solver* por quaisquer danos, reivindicações, despesas ou outros custos (incluindo, mas não exclusivamente, honorários razoáveis de advogados) que o *Solver* sofra, ou nos quais venha a incorrer em consequência de reivindicações de terceiros relativas ao uso feito dos serviços pelo *Solver*. A InoCrowd não será, em qualquer circunstância, responsável por quaisquer danos indiretos, especiais, acidentais ou punitivos ou por quaisquer danos que ultrapassem o valor de 200,00 €, independentemente da causa.

O *Solver* concorda que, a pedido da InoCrowd, será responsável e defenderá a InoCrowd de reivindicações de terceiros decorrentes de informações fornecidas pelo *Solver* à InoCrowd para publicação ou de qualquer incumprimento do presente contrato pelo *Solver*.

O *Solver* concorda que, independentemente de qualquer disposição legal em contrário, qualquer reivindicação ou causa de pedir decorrente de ou relacionada com o uso deste Serviço deve ser invocada no prazo de um (1) ano a contar da ocorrência do facto que originou essa reclamação ou causa de pedir, após o qual não mais poderá ser invocada.

14. Substâncias prejudiciais:

O *Solver* deve ter presente que a aceitação de trabalhos relacionados com Desafios InoCrowd publicados no serviço pode implicar o uso ou a síntese de produtos biológicos ou químicos que podem ser bacteriologicamente mutagénicos, tóxicos, cancerígenos ou de qualquer outra forma prejudiciais ao *Solver* ou a qualquer outra pessoa que lhes seja exposta e o *Solver* aceita a criação de tais Soluções Propostas à sua responsabilidade.

15. Acordo de Confidencialidade:

a) O *Solver* e o *Seeker* comprometem-se a não usar, divulgar ou ceder a qualquer título, em Portugal ou no estrangeiro, informação sobre o *Seeker* ou o *Solver*, respetivamente, por estes divulgadas, mesmo que as mesmas não estejam relacionadas com o Desafio InoCrowd;

b) O *Solver* e o *Seeker* concordam em não revelar à InoCrowd, ou a qualquer *Seeker* ou *Solver*, respetivamente, qualquer informação a que estejam obrigados por contrato ou outra obrigação legal a manter em sigilo ou que, por qualquer outro motivo, não tenham o direito de vender ou licenciar.

c) O *Seeker* compromete-se a não divulgar a terceiros quaisquer informações relativas à Soluções Propostas apresentadas pelos *Solvers*, mesmo as soluções que não forem as escolhidas pelo *Seeker*.

d) A InoCrowd compromete-se a não usar, divulgar ou ceder a qualquer título, em Portugal ou no estrangeiro, informação sobre o *Seeker* ou o *Solver*, nomeadamente os seus dados, informações por estes divulgadas, mesmo que as mesmas não estejam relacionadas com o Desafio InoCrowd;

e) O *Solver* concorda em não discutir quaisquer informações confidenciais próprias, de outras partes ou do *Seeker*, relacionadas com qualquer Desafio InoCrowd, salvo se estiver a trabalhar especificamente dentro de uma Sala de Projeto fechada à qual tenha acedido através da Plataforma. Toda a informação disponibilizada nas Salas de Projeto será considerada "informação confidencial" para os efeitos deste número 15.

f) No caso de ser considerado que a participação do *Solver* e do *Seeker* no Serviço violou obrigações legais dos mesmos perante as partes ou terceiros, ou no caso de incumprimento das obrigações de confidencialidade estabelecidas neste número 15, o *Solver* e o *Seeker* concordam em defender, indemnizar e impedir que sejam causados prejuízos à InoCrowd e às partes, assim como aos respetivos funcionários, diretores, empregados, agentes, licenciados e fornecedores, decorrentes de quaisquer reivindicações, ações ou requerimentos, responsabilidades e acordos, incluindo, mas não exclusivamente, custas judiciais e despesas contabilísticas razoáveis que decorram da referida divulgação não autorizada e proibida, assumindo o *Solver* ou o *Seeker* incumpridor a obrigação de pagar, a título de indemnização e pelos prejuízos que causar, a quantia mínima de 500.000 euros, se não forem apurados prejuízos superiores, em sede judicial.

g) A divulgação de informação pelo *Seeker* ao *Solver*, ou vice-versa, não confere à parte recetora da informação qualquer direito de propriedade intelectual, legitimidade para requerer proteção sobre quaisquer direitos ou licença sobre qualquer registo ou pedido de registo de direito de propriedade industrial relacionado com aquela Informação, sob pena de aplicação do disposto na alínea a) do nº1 do Artigo 34º do Código da Propriedade Industrial.

16. Hiperligações para *Websites* de Terceiros:

A Plataforma pode conter hiperligações para *websites* geridos por outras partes além da InoCrowd. Tais hiperligações são fornecidos para meros efeitos de referência e a InoCrowd não controla esses websites e não é responsável pelos respetivos conteúdos. A inclusão na Plataforma de hiperligações para esses *websites* não pressupõe qualquer aval dado pela InoCrowd aos materiais constantes desses *websites* ou qualquer relação com os respetivos gestores.

17. Ausência de Abonação Relativamente a Terceiros:

O *Solver* concorda em não apresentar a terceiros quaisquer materiais ou conteúdos de uma forma que possa ser interpretada como sinal de patrocínio, aval, opção, representação ou garantia da InoCrowd. O presente contrato não beneficiará quaisquer terceiros, além de determinados *Seekers*, nos termos do Contrato de *Solver* ou Acordo de Regulação de Titularidade de Resultados de I&D aplicável.

18. Direitos de Autor:

Todos os conteúdos constantes do presente *Site*, tais como textos, gráficos, logótipos, botões em forma de ícone, imagens, trechos áudio, *downloads* digitais, compilações de dados e *software* são propriedade da InoCrowd ou dos seus *Seekers* ou *Solvers*. A compilação de todos os conteúdos constantes do presente *Site* é propriedade exclusiva da InoCrowd ou dos seus fornecedores de *software*.

19. Disposições Diversas:

Os presentes Termos e Acordo de Confidencialidade serão interpretados em conformidade com a lei portuguesa, sendo fixado o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes dos mesmos. Os presentes

Termos e Acordo de Confidencialidade vinculam e vigoram em benefício dos representantes legais, sucessores e transmissários das partes. O *Solver* não transmitirá a sua posição no presente contrato e não transmitirá quaisquer direitos nem delegará quaisquer obrigações decorrentes do mesmo, no seu todo ou em parte, quer voluntariamente quer por imposição legal.